

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 88/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Ivo Minozzi; Projeto de Lei nº 89/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Luigi Zanesco; Projeto de Lei nº 90/2023, que denomina logradouro público como Travessa Aristides Felippim; Projeto de Lei nº 91/2023, que denomina logradouro público como Travessa Araucária; Projeto de Lei nº 92/2023, que denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Rodrigues; Projeto de Lei nº 93/2023, que denomina logradouro público como Travessa Santina Tonelli de Moraes; Projeto de Lei nº 94/2023, que denomina logradouro público como Travessa São Carlos; Projeto de Lei nº 95/2023, que denomina logradouro público como Praça Altieris Barbiero; Projeto de Lei nº 96/2023, que denomina logradouro público como Praça José Domingues de Souza; Projeto de Lei nº 97/2023, que denomina logradouro público como Travessa Reginaldo Evandro Ramalho. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 16 de agosto de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação